



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.464/84

Em 26 de Dezembro de 1.984

O DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO,
Prefeito Municipal de Louveira, Esta
do de São Paulo, no uso de suas atri
buições legais:

R E S O L V E

Conceder 15 (quinze) dias de férias ,
relativas ao período de 02 de Maio de 1.983 à 01 de Maio de
1.984 à seguinte funcionária, no período abaixo:

RITA DE CASSIA STECK FURLAN

De 02 de Janeiro à 16 de Janeiro de 1.985

Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 26 de Dezembro de 1.984


DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Departamento
de Administração em 26 de Dezembro de 1.984.


JOSÉ ARGENTIERI

Diretor do Dep. de Administração